

SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EIXO I

Gestão Cultural

- Foco: o Sistema Municipal de Cultura como Política Cultural do Município e o fazer coletivo visando à:

- a) construção do Sistema Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo;
- b) realização da Conferência Municipal de Políticas Culturais;
- c) elaboração do Plano Municipal de Políticas Culturais;
- d) reestruturação do Conselho Municipal de Cultura e outras formas de participação social;
- e) reestruturação do Fundo de Assistência à Cultura e à criação do Sistema Municipal de Indicadores Culturais;

Descrição:

Diz respeito às instâncias de gestão participativa da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura tais como fóruns de participação anexos e interligados ao conselho ou equipamentos públicos de cultura, por exemplo.

Objetivo 1	Ações:	Metas:
Garantir a construção e a implantação de um Sistema Municipal de Cultura que exerça e promova a cultura de forma intercultural, intergeracional e com equidade de gênero e raça.	- Estimular, promover e assegurar a presença e principalmente o direito e espaço de fala de mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e PCDs durante o processo de construção do Sistema Municipal de Cultura: na Conferência Municipal de Políticas Culturais e na elaboração do Plano Municipal de Cultura, integrando o Conselho Municipal de Cultura e os demais encontros, reuniões, fóruns e espaços de discussão de políticas culturais.	Início imediato, durante a construção do Sistema Municipal de Cultura e durante toda a realização prática do Plano Municipal de Políticas Culturais (PMPC) em sua vigência de 10 anos.

Objetivo 1	Ações:	Metas:
	<p>- Incluir o recorte/marcador de gênero, raça e PCD nos indicadores de pesquisas, mapeamentos e censos realizados pelo município.</p>	<p>Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.</p>
	<p>-Criação de portal cultural com mapeamento dos artistas da cidade que contenha os macrodados dos mapeados para disponibilização e troca de informações públicas e acessíveis à sociedade civil. Dentre os dados coletados deve haver o marcador de gênero, raça e PCD.</p> <p>(exemplos: Plataforma Cultura de AaZ de Santo André; LinkedIn).</p>	<p>Um ano para a implementação, após aprovação do PMPC.</p>
	<p>- Incorporar outras secretarias do município na construção e implementação do Sistema Municipal de Cultura (Educação, Saúde, Esporte, Meio Ambiente, Transporte, SCPD, SECOM etc.).</p>	<p>Início imediato, durante a construção do Sistema Municipal de Cultura e durante toda a realização prática do Plano Municipal de Políticas Culturais (PMPC) em sua vigência de dez anos.</p>
	<p>-Em todas as eleições/indicações de conselheiras e conselheiros, promover e assegurar a paridade de gênero e raça dentro do Conselho Municipal de Cultura.</p>	<p>Dois anos para implementação, após aprovação do PMPC, com aumento gradativo de dois em dois anos até que se alcance a equidade.</p>
	<p>- Garantir, para a próxima construção do plano municipal, que delegadas / delegados, conselheiras / conselheiros sejam eleitos paritariamente, de acordo com raça e gênero</p>	

Objetivo 2	Ações:	Metas:
Garantir a implementação, realização e aplicabilidade dos objetivos e ações do Plano Municipal de Políticas Culturais de SBC.	-Viabilizar e facilitar a atuação dos membros do conselho enquanto fiscalizadores da aplicabilidade dos objetivos do PMPC;	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
	-Utilizar orçamentos destinados à cultura devidamente para a cultura, de forma que não haja desvios para outras secretarias/setores.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.

EIXO II

Produção simbólica e diversidade cultural

- Foco: produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura voltadas:

- a) à produção de arte e bens simbólicos;
- b) à diversidade e diálogos interculturais;
- c) à cultura e educação;
- d) à centralidade e transversalidade da cultura;
- e) aos direitos culturais;
- f) à geração de trabalho e renda;
- g) à articulação institucional com o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, Sistema S, organizações sociais de cultura, fundações públicas, privadas e universidades; ao financiamento da cultura;

Descrição:

Diz respeito a ações e projetos que visem assegurar o diálogo, visibilidade e fortalecimento da pluralidade cultural existente na cidade, seja de linguagens artísticas, segmentos culturais e território.

Objetivo 3	Ações:	Metas:
Garantir a subsistência, a sobrevivência e a produção contínua de arte, de artistas locais, de trabalhadoras e trabalhadores de áreas técnicas artísticas, fomentando e criando possibilidade de trabalhos que assegurem a diversidade e a equidade de gênero e raça.	- Nos eventos culturais, festivais, shows, exposições e demais manifestações culturais, contratar, no mínimo, 70% de artistas e técnicas/ técnicos da cidade de SBC e região do Grande ABCD, estabelecendo e assegurando sempre o critério de equidade de gênero e raça nas contratações.	Imediatamente, após a aprovação do PMPC.

Objetivo 4	Ações:	Metas:
Criar, estabelecer, garantir e atestar a execução de editais culturais anuais do próprio Município que assegurem a diversidade, equidade de gênero, raça, transversalidade cultural, descentralização territorial e intergeracionalidade.	- Formação de Comissões Anuais de Cultura com equidade de gênero e raça e que sejam mistas de funcionários públicos e pareceristas técnicos para criação, escrita e execução dos editais, e que abranjam todas as áreas da cultura (áreas artísticas, culturas locais, costumes de populações migrantes e imigrantes em situação de vulnerabilidade.)	Três meses para a implementação, após a aprovação do PMPC.
	- Garantir e certificar a transparência no processo de avaliação dos editais com contratação de curadoras e curadores de renome nas áreas artísticas específicas.	Três meses para a implementação, após a aprovação do PMPC.
	- Transparência e disponibilização da pontuação de cada critério das avaliações dos editais municipais.	Três meses para a implementação, após a aprovação do PMPC.
	- Assegurar que, na criação de todos os editais culturais, haja a preocupação com a equidade de gênero, raça e inclusão de PCDs.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.

Objetivo 5	Ações:	Metas:
<p>Criar e implementar editais anuais de criação de obras que promovam visibilidade, protagonismo e representatividade de mulheres (cis e trans) em diversas áreas artísticas e socioculturais .</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Edital de Criação de espetáculo teatral; - Edital de Criação de espetáculo de dança; - Edital de Criação de espetáculo circense; - Edital de Criação de produção audiovisual; - Edital de Criação de produção dramaturgica; - Edital de Criação de produção literária; - Edital de Criação, gravação e produção de álbuns/obras musicais; - Edital de Criação de artes visuais; - Edital de Criação de contação de história; - Edital de Pesquisa acerca de linguagens artísticas; - Edital de Criação de manifestações artísticas populares protagonizadas por mulheres e que abordem questões acerca do tema Mulher. <p>Que em todos os editais haja cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas.</p>	<p>Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.</p>

Objetivo 6	Ações:	Metas:
<p>Criar e implementar editais anuais de circulação de obras que promovam visibilidade, protagonismo e representatividade de mulheres (cis e trans)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Edital de Circulação de espetáculo teatral; - Edital de Circulação de espetáculo de dança; 	<p>Um ano para implantação, após aprovação do PMPC.</p>

<p>em diversas áreas artísticas e socioculturais .</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Edital de Circulação de espetáculo circense; - Edital de Circulação de Shows/ espetáculos musicais; - Edital de Circulação de contação de história; - Edital de Circulação de manifestações artísticas populares <p>Que em todos os editais haja cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas.</p>	
	<p>- Viabilizar infraestrutura para a realização de circulações (liberação dos teatros e equipamentos públicos de cultura, equipamento de som em funcionamento, equipamento de iluminação em funcionamento, cadeiras/assentos para o público, contratação de profissionais das áreas técnicas para montagem e acompanhamento das ações).</p>	<p>Um ano para implantação, após aprovação do PMPC.</p>

Objetivo 7	Ações:	Metas:
<p>Criar e implementar editais anuais de Festivais/ Mostras/ Feiras/ Exposições de obras que promovam visibilidade, protagonismo e representatividade de mulheres (cis e trans) em diversas áreas artísticas e socioculturais</p>	<p>- Criar edital anual para Festival de Música protagonizado por mulheres compositoras (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas.</p>	<p>Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.</p>

	- Criar edital anual para Festival/Mostra de Teatro com espetáculos criados e protagonizados por mulheres (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
	- Criar edital anual para Festival/Mostra de Cinema com obras criadas e protagonizadas por mulheres (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
	- Criar edital anual para Festival/Mostra/ Convenção de circo com espetáculos e números criados e protagonizados por mulheres (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
	- Criar edital anual para Feira Literária com obras escritas por mulheres (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
	- Criar edital anual para Exposição/Mostra de artes visuais com obras criadas por mulheres (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
	- Criar edital anual para Sarau/Slams/Batalhas de rima com obras criadas por mulheres (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras,	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.

	indígenas, PCDs e moradoras de regiões periféricas/descentralizadas.	
	- Viabilizar infraestrutura para a realização de circulações (liberação dos teatros, equipamentos e espaços públicos de cultura, equipamento de som em funcionamento, equipamento de iluminação em funcionamento, cadeiras/assentos para o público, contratação de profissionais das áreas técnicas para montagem e acompanhamento das ações).	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
	- Em todos os editais, a produção e equipe técnica devem ser formadas por, pelo menos, 50% de mulheres (cis e trans).	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC e aumento gradativo até a obtenção da equidade.

Objetivo 8	Ações:	Metas:
Fomentar a iniciação artístico-cultural em equipamentos culturais e educacionais de todo o território do município (incluindo regiões descentralizadas) para todas as idades. Com cotas de 50% para mulheres (cis e trans), pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e PCDs .	- Elaborar “ Programa de Formação ” “ Núcleos ” que atendam às diversas linguagens artísticas e culturais (oficinas de iniciação, cursos livres e de formação).	Implementação imediata após a aprovação do PMPC. Com meta de formação: Oficinas: 700 pessoas por ano Curso Livre: 200 pessoas formadas por ano Formação: 150 pessoas formadas a cada 3 anos.

	-Contratar profissionais qualificados para ministrar, orientar e facilitar as atividades.	Implementação imediatamente após a aprovação do PMPC.
	-Viabilizar infraestrutura para realização das atividades e demais equipamentos e materiais necessários.	Implementação imediatamente após a aprovação do PMPC.
	- Garantia de passe livre e/ou viabilização de transporte para assegurar a permanência destas pessoas no programa de formação.	Implementação imediatamente após a aprovação do PMPC.

Objetivo 9	Ações:	Metas:
<p>Criação e manutenção de um calendário anual de eventos com datas em referência à conquistas, ações afirmativas e lutas de mulheres (cis e trans) que inclua festas, festivais, shows, mostras, feiras literárias, exposições e demais eventos afins, com a participação de diversos setores culturais da região e realização em regiões diversas do município (centrais e descentralizadas).</p>	<p>- Promover ações culturais articulando datas emblemáticas de conquistas, ações afirmativas e lutas de mulheres, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -08 de Março - Dia Internacional da Mulher; -18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; -25 de julho - Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha; -Outubro Rosa; -21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres (novembro); 	<p>Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC, sendo:</p> <p>Elaboração do calendário ao longo do segundo semestre de cada ano e sua divulgação na primeira quinzena de janeiro do ano seguinte;</p>

	-25 de novembro: Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher; -Demais datas a serem catalogadas pela Secretaria de Cultura e Juventude de SBC e aprovadas juntamente a sociedade civil e membros do conselho de cultura.	
	-O calendário anual de eventos com datas em referência à conquistas, ações afirmativas e lutas de mulheres deve ser incorporado ao calendário anual cultural de forma que mulheres sejam reconhecidas, representadas e contratadas o ano todo e não somente em datas específicas.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.
	Realizar ampla divulgação das atividades, presencialmente e através das mídias sociais.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.

Objetivo 10	Ações:	Metas:
Promover e incentivar uma cultura não patriarcal e de autonomia das mulheres relacionada tanto à profissionalização, quanto à realização de tarefas do cotidiano através de formações e capacitações continuadas para mulheres em áreas de trabalho atualmente ocupadas majoritariamente por homens.	- Promover cursos de formação e capacitação técnica de durações variadas para capacitar mulheres em áreas técnicas artísticas como: - técnicas de som; - técnicas de iluminação; - técnicas de palco; -Demais áreas a serem pesquisadas pela Secretaria de Cultura e Juventude de SBC.	Implementação imediata, após a aprovação do PMPC. Cursos básicos introdutórios com formação de seis meses ou um ano. 100 mulheres capacitadas por ano. Possibilidade de complementação especializada, com mais um ou dois anos de formação.

		50 mulheres capacitadas a cada 2 anos.
	<p>- Promover cursos de capacitação, formação e incentivo a atividades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> -manutenção elétrica; -manutenção hidráulica; -mecânica; -marcenaria; -tecnologia e informática; -Demais áreas a serem pesquisadas pela Secretaria de Cultura e Juventude de SBC. 	<p>Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.</p> <p>Cursos básicos introdutórios com formação de seis meses ou um ano. 100 mulheres capacitadas por ano.</p> <p>Possibilidade de complementação especializada, com mais um ou dois anos de formação. 50 mulheres capacitadas a cada 2 anos.</p>
	-Contratar profissionais qualificadas para ministrar, orientar e facilitar as atividades.	Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.
	-Os cursos devem ser destinados exclusivamente para mulheres (cis e trans), com cotas de 50% para mulheres negras, indígenas, PCDs, mulheres acima de 50 anos, moradoras de regiões periféricas/descentralizadas e mulheres em situação de rua, de modo a fomentar uma possibilidade de trabalho e ressocialização.	Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.
	-Viabilizar e disponibilizar passe livre e/ou transporte para garantia da permanência destas mulheres nos programas de incentivo, capacitação e formação.	Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.
	Realizar ampla divulgação das atividades, presencialmente e através das mídias sociais.	Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.

Objetivo 11	Ações:	Metas:
<p>Promover e fomentar uma Cultura de Solidariedade e Acolhimento às mulheres (cis e trans) por meio de iniciativas que previnam e combatam ações de violência contra a mulher, em especial mulheres mães, negras e periféricas.</p>	<p>-Promover anualmente atividades artísticas culturais, tais como: feiras de variedades culturais, rodas de conversa e trocas de saberes entre mulheres, rodas de apoio e escuta afetiva e acolhedora, festivais de teatro, dança, cinema, música, circo, exposições de artes plásticas, visuais e etc, que tenham como objetivo a promoção de uma Cultura de Solidariedade e o combate à violência contra as mulheres. Atividades a serem realizadas em diversas regiões do município (centrais e descentralizadas).</p>	<p>Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.</p>
	<p>-Desenvolver, fomentar e promover campanhas e rodas de conversa mensais, destinadas principalmente para homens, que abordem a conscientização, a prevenção e o combate à violência contra a mulher. Atividades a serem realizadas em diversas regiões do município (centrais e descentralizadas) incluindo espaços públicos como escolas e UBSS.</p>	<p>Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.</p>
	<p>-Viabilizar infraestrutura para realização das atividades e demais equipamentos e materiais necessários.</p>	<p>Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.</p>
	<p>- Criar programa de acolhimento às mulheres em situação de ameaça que envolva: - apoio psicossocial;</p>	<p>Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.</p>

	<p>- aulas de defesa pessoal; - a atuação de PM's mulheres enquanto orientadoras.</p>	
	<p>-Criar e garantir a ampliação futura de uma Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência, que possua como principal ferramenta de ressocialização e promoção de bem estar emocional, a realização de atividades artísticas, além de apoio psicossocial, promoção de autonomia econômica e cuidado com as crianças.</p>	<p>Até 4 anos para implementação a partir da aprovação do PMPC, com aumento e ampliação gradativa de dois em dois anos.</p>
	<p>-Garantir a manutenção dessa cultura de solidariedade de forma anual e pulverizada ao longo dos meses, não somente nas datas mercadológicas.</p>	<p>Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.</p>
	<p>-Buscar a necessária parceria com as Secretarias de Saúde, de Educação, de Infraestrutura e demais instâncias governamentais, ou ainda, demais parcerias, que possam facilitar e viabilizar a realização concreta destas propostas. Por exemplo, permitindo uso e liberação de espaços possíveis para execução de determinadas atividades, ou ainda no fornecimento de materiais/equipamentos necessários. Garantindo assim a criação e a manutenção de uma ampla rede de apoio às mulheres (cis e trans) em situações de vulnerabilidade variadas. E principalmente, a manutenção desta Cultura de Acolhimento e Combate à violência doméstica.</p>	<p>Implementação imediata, após a aprovação do PMPC, garantindo continuidade pelos próximos 10 anos.</p>

	-Realizar ampla divulgação das atividades presencialmente e através das mídias sociais.	Implementação imediata, após a aprovação do PMPC.
--	---	---

Objetivo 12	Ações:	Metas:
Promover e fomentar uma Cultura de Autoconhecimento, Saúde e Dignidade para mulheres cis, homens trans e pessoas não binárias.	-Promover intervenções artísticas, rodas de conversa e campanhas que fomentem a discussão acerca da dignidade menstrual às meninas e adolescentes , propagando conhecimento sobre o assunto, distribuindo absorventes e outros materiais educativos sobre o tema.	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
	-Promover intervenções artísticas, rodas de conversa e campanhas que fomentem a discussão acerca da prevenção de ISTs , bem como a prevenção de gravidez indesejada às meninas e adolescentes , propagando conhecimento sobre o assunto, distribuindo preservativos e outros materiais educativos sobre os temas.	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
	-Promover atividades artísticas de apoio, entretenimento e incentivo à interação social e cultural ao período do puerpério materno junto às doulas e profissionais da saúde do município e região do Grande ABCD.	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
	- Promover atividades artísticas e de interação social e cultural destinadas ao cuidado da saúde mental, emocional e física das mulheres (cis e trans).	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.

	-Integrar o trabalho das artistas em parceria com profissionais de saúde, enfermagem, psicólogas, doulas, acupunturistas, massoterapeutas, educadoras e demais profissionais pertinentes à questão, do município e região do Grande ABCD.	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
	Garantir a manutenção anual dessa cultura pulverizada ao longo dos meses e não somente em datas mercadológicas.	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
	Realizar ampla divulgação das atividades, presencialmente e através das mídias sociais.	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
	Realizar ações em espaços de cultura do município e em demais espaços públicos como escolas e UBSs para que pessoas de diversos territórios sejam beneficiadas.	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.

Objetivo 13	Ações:	Metas:
Fomentar ações culturais que valorizem, favoreçam e incluam a realidade do etarismo , bem como promovam a capacitação de novos negócios para a faixa etária +50 anos.	Promover cursos de desenvolvimento de vídeos e podcast para a formalização de atividades profissionais da cultura.	Prazo de 1 ano para implementação, após aprovação do PMPC.

	Promover rodas de conversas, encontros, cursos, feiras livres e demais atividade que promovam espaços de troca além de editais que favoreçam esse debate.	Prazo de 1 ano para implementação, após aprovação do PMPC.
	<p>Tecnologia e inclusão para a terceira idade, além do marketing digital e da ampla utilização da internet para promoção de aulas, atividades, oficinas online e afins.</p> <p>Garantir o incentivo específico à formação técnica tecnológica e informática, através da promoção de cursos e capacitações.</p>	<p>Prazo de 1 ano para implementação, após aprovação do PMPC.</p> <p>Cursos básicos introdutórios com formação de seis meses ou um ano. 100 mulheres +50 anos capacitadas por ano.</p> <p>Possibilidade de complementação especializada, com mais um ou dois anos de formação. 50 mulheres +50 anos capacitadas a cada 2 anos.</p>
	<p>Atividades que fortaleçam e fomentem a Manutenção da Memória, História dos mais velhos. Fomentando também junto aos mais novos - intersecção e trocas de culturas, memórias e experiências entre as diferentes gerações.</p> <p>Através da promoção de atividades culturais artísticas, práticas culturais familiares geracionais e ancestrais, feiras culturais, rodas de trocas de saberes, dentre outras atividades afins.</p> <p>Favorecendo culturas periféricas e/ou marginalizadas na sociedade, e aquelas que se encontram em situação de maior</p>	Prazo de 1 ano para implementação, após aprovação do PMPC.

	vulnerabilidade - no que tange à manutenção da memória frente ao esquecimento - , aquelas que estão na contramão das culturas da moda que já são amplamente disseminadas. Por exemplo: mulheres mais velhas, erveiras ou benzedeiiras, que transmitem seu saber de forma oral muitas vezes.	
--	---	--

EIXO III

Cultura, Memória e Cidade

- Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais voltada:

- a) à memória e transformação social;
- b) ao patrimônio cultural, meio ambiente e turismo;
- c) ao patrimônio cultural material e imaterial como meios educativos;
- d) à valorização da identidade e território em sua pluralidade a partir da construção de políticas públicas de preservação na cidade;

Descrição:

Diz respeito às ações que visam assegurar a preservação dos múltiplos marcos de memórias, identidades e culturas material e imaterial de todas comunidades que constituem a população são-bernardense.

Objetivo 14	Ações:	Metas:
Reconhecimento, preservação e promoção do patrimônio histórico cultural referente a atuação e representatividade de mulheres (cis e trans) no município.	- Realizar diagnóstico, identificar e catalogar memórias e histórias sobre as lutas e participação de mulheres que atuaram e atuam em diferentes áreas do município de SBC (artes, política institucional, movimentos sociais, esportes, etc).	2 anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC. Garantindo ampliação e aprofundamento gradativo das pesquisas, junto à apresentação dos resultados obtidos, de dois em dois anos.

	-Promover, recuperar, preservar, disponibilizar e divulgar as informações e memórias diagnosticadas sobre a participação de mulheres em SBC.	2 anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
	-Garantir o protagonismo das mulheres na construção e manutenção dos acervos dos diferentes equipamentos culturais.	1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
	-Disponibilizar o resultado obtido nas pesquisas e possibilitar o acesso público gratuito através de mídias digitais, ebooks e demais acervos virtuais e presenciais, relacionados às memórias e a participação de mulheres em SBC.	3 anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.
	- Organizar e realizar anualmente uma exposição que resgate o protagonismo e participação de mulheres que inscreveram seus nomes individual e coletivamente na construção de São Bernardo do Campo com sua arte, sua participação política, nos esportes e no cuidado com a produção e reprodução da vida, valorizando principalmente as identidades da constituição do município: majoritariamente identidades negras e indígenas.	Um ano para a implementação, a partir da aprovação do PMPC.
	Contratação de profissionais qualificadas e especializadas, como historiadoras, sociólogas, antropólogas, arquivologistas, biblioteconomistas, museólogas e afins,	

	<p>para garantir a excelência na realização do trabalho.</p> <p>Convidando os moradores locais, através da pesquisa de campo, das memórias, história oral e outras ferramentas de pesquisa afins, para participarem ativamente na construção dessa memória, junto aos pesquisadores.</p>	
--	--	--

Objetivo 15	Ações:	Metas:
<p>Valorização da memória artística da cidade e valorização de artistas mulheres, em todas suas nuances, cis, trans, negras, periféricas, indígenas, LGBTQIAPN+ e PCDs, +50 anos, como parte significativa da identidade e resistência de São Bernardo do Campo.</p>	<p>-Criação e implementação de Edital anual de premiação às artistas do município por histórico de realizações artísticas e/ou socioculturais.</p>	<p>1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.</p>
	<p>-Criação e implementação de Editais anuais que, dentro deste histórico de realizações artísticas e/ou socioculturais, valorizem em especial temas relacionados à memória, etarismo, intergeracionalidade.</p>	<p>1 ano para implementação, a partir da aprovação do PMPC.</p>
	<p>-Promover espaços de troca, rodas de conversa, atividades culturais que favoreçam e estimulem o debate acerca da memória, história e ancestralidade.</p>	<p>6 meses para implementação, a partir da aprovação do PMPC.</p>

EIXO IV

Da Infraestrutura Cultural

- Foco: fortalecimento da ação do Estado para garantir políticas públicas culturais por meio da gestão da cultura em todas as esferas legais destinado:

- a) a todos os tipos de espaço culturais do município;
- b) à distribuição territorial e escala de abrangência dos equipamentos culturais;
- c) à identificação das necessidades e adequação de recursos humanos, orçamentários e de infraestrutura do órgão gestor municipal; e
- d) à reavaliação das leis municipais vigentes sobre o tema da cultura.

Descrição:

Diz respeito a ações que assegurem a infraestrutura física de equipamentos, recursos materiais, humanos e financeiros necessária a (re)produção das diversas dinâmicas culturais locais...

Objetivo 16	Ações:	Metas:
Garantir que os equipamentos culturais do município sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, com estrutura e profissionais preparadas/os para atender a essa população.	-Realizar assembleias com a participação das pessoas com deficiência para compreender suas demandas. Contratar profissionais ou empresas especializadas em acessibilidade.	Após a aprovação do PMPC, em 5 anos, tornar todos os equipamentos culturais de SBC acessíveis a pessoas com deficiência.
	-Realizar formações para as pessoas trabalhadoras dos equipamentos culturais sobre acessibilidade, abordando o tema de capacitismo.	Com meta de formação: Oficinas: 700 pessoas por ano Curso Livre: 200 pessoas formadas por ano
	-Realizar adequações arquitetônicas, como construção de rampas, elevadores e pisos táteis. Utilização de braille e audiodescrição em exposições de arte e bibliotecas, assim como disponibilização de audiolivros.	2 ano para implementação, após aprovação do PMPC

	Contratar intérpretes de LIBRAS para os equipamentos culturais.	
--	---	--

Objetivo 17	Ações:	Metas:
Garantir espaços de acolhimento para crianças durante ações e eventos culturais onde mães acompanhadas de seus filhos tenham direito a socialização e possam consumir cultura.	-75% dos eventos e equipamentos culturais do município (festivais, exposições, shows, teatros, mostras, bibliotecas, Pinacoteca, Câmara de cultura, etc) implantem espaços de acolhimento para crianças, como: brinquedoteca, espaço de brincar, com monitores/recreadores e atividades lúdicas e pedagógicas.	1 ano para implementação, após aprovação do PMPC, para adaptação de espaços em equipamentos culturais já existentes. 4 anos para implementação, após aprovação do PMPC, para criação de novos espaços.
	-75% dos locais onde se realizam atividades de formação, capacitação, oficinas, workshops, palestras, rodas de conversa, etc, implantem espaços de acolhimento para crianças, como: brinquedoteca, espaço de brincar, com monitores/recreadores e atividades lúdicas e pedagógicas.	1 ano para implementação, após aprovação do PMPC, para adaptação de espaços em equipamentos culturais já existentes. 4 anos para implementação, após aprovação do PMPC, para criação de novos espaços.
	-Contratação de profissionais capacitados para atuarem nas brinquedotecas e espaços de brincar, como arte-educadores, pedagogos, educadores, brincantes, professores de educação física e outros afins.	1 ano para implementação, após aprovação do PMPC

Objetivo 18	Ações:	Metas:
Garantir que a população residente em áreas periféricas/ descentralizadas tenha	-Promover, difundir, divulgar e viabilizar infra estrutura e profissionais para	3 anos para implementação, após aprovação do PMPC.

acesso a diferentes e diversas manifestações culturais.	realização de ações culturais descentralizadas.	
	-Promover, divulgar e viabilizar profissionais específicos para expandir divulgações presenciais nas escolas e em locais das comunidades periféricas, e também através das mídias sociais, para garantir uma divulgação expressiva dos eventos e formações culturais, das capacitações e demais encontros culturais em vigência a cada momento no município.	seis meses a 1 ano para implementação, após aprovação do PMPC.
	-Utilizar espaços públicos (ex: UBS, EMEI, etc) como dispositivos de cultura que promovam a sociabilidade.	1 ano para implementação, após aprovação do PMPC.
	-Viabilizar transporte público gratuito, para a população residente em áreas periféricas/descentralizadas, aos finais de semana, feriados e durante festivais e eventos temáticos do município.	3 anos para implementação, após aprovação do PMPC.
	-Viabilizar e facilitar a atuação dos membros do conselho enquanto fiscalizadores da aplicabilidade dos objetivos do PMPC.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.

Objetivo 19	Ações:	Metas:
Garantir reconhecimento e representatividade da população de mulheres (cis e trans), de pessoas negras, indígenas e LGBTQIAPN+ na nomeação de equipamentos culturais na cidade.	-Nomear equipamentos culturais de forma a homenagear a população de mulheres, de pessoas negras, indígenas e LGBTQIAPN+ . -E também abrir a discussão para renomeação de espaços já existentes.	Imediatamente após a aprovação do PMPC, em toda inauguração de equipamentos culturais até que se mantenha a equidade de representatividade de gênero e raça.

Objetivo 20	Ações:	Metas:
Promover e fomentar uma Cultura de Solidariedade e Acolhimento às mulheres (cis e trans) por meio de iniciativas que previnam e combatam ações de violência contra a mulher, em especial mulheres mães, negras e periféricas.	-Criar e garantir a ampliação futura de uma Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência, que possua como principal ferramenta de ressocialização e promoção de bem estar emocional, a realização de atividades artísticas, além de apoio psicossocial, promoção de autonomia econômica e cuidado com as crianças.	Até 4 anos para implementação a partir da aprovação do PMPC, com aumento e ampliação gradativa de dois em dois anos.

proposta votada e encaminhada pela Secretaria